# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## RESOLUÇÃO Nº. 0011/97

"Concede licença de um (01) dia do cargo de
Vereador ao Senhor Paulo de Tarso Vallim Orrú"

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista RESOLVE:**

**Art. 1º:-** Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Paulo de Tarso Vallim Orrú, no dias 02 de junho de 1997, conforme Atestado Médico em anexo.

**Art. 2º:-** A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º:-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO APARECIDO DA SILVA**
**PRESIDENTE**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete (03.06.1997).



295